



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.co



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 29/2020

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Setor de Licitações o que segue:

- Que seja agilizado o Processo Licitatório de contratação da empresa para construção da Passarela ligando a Avenida Cel. Galvão à Nove de Maio.

JUSTIFICATIVA: Através da Emenda Constitucional 100, de 26 de junho de 2019, que altera os artigos 165 e 166 da Constituição Federal. As emendas coletivas são de execução obrigatória e corresponderão a 1% da Receita Corrente Líquida, para execução no ano subsequente.

Com base na Emenda Constitucional transcrita no parágrafo anterior, claramente especifica a obrigatoriedade da execução das emendas no ano subsequente.

Sou sabedora que há grande demanda de trabalho no setor de licitações, mas evidencio a importância da agilização do processo licitatório em questão, haja vista existir Lei estabelecendo prazos, e estes devem ser cumpridos.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 06 de agosto de 2020.


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do MDB

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
Recebido em 06/08/2020
Ciência em 10/08/2020

